



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quarto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e dezoito.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (01/08/2018), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Francisco Coelho**, secretariada pela vereadora **Lindynês Leite**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (07) *João Luiz*; (08) *Lindynês Leite*; (10) *Natan Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTE**: (02) *Francisca Coroca*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Zé Luís*; (09) *Tchuco Benício*. O vereador *Dr. Leonardo de Souza Guimarães* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 956 de 22 de janeiro de 2018). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte a secretária, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada Provérbios 13, 11-14 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 25 e 26/06/2018, aprovadas por unanimidade, sem alteração. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 025/2018 = autoria do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a inclusão de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes na grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais do município de Manacapuru, e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 036/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Obriga os postos de combustíveis a informar se a gasolina comercializada é formulada ou refinada e informar a origem das mesmas”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 051/2018 = autoria do Vereador Robson Nogueira, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos Municipais, afixarem na face interna das portas de suas salas, relação do material permanente localizado nas mesmas, e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 059/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a proibição da cobrança, pelas instituições educacionais, de taxas de emissão e registro de diplomas e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 060/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 064/2018 = autoria do Vereador Robson Nogueira, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de mídias audiovisuais sobre prevenção às drogas, álcool e seus malefícios nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 065/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa ou cartaz nos cartórios de Registro Civil, informando sobre a gratuidade do registro de nascimento e pelo assentamento de óbito”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 066/2018 = autoria da Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas de combate a atos de violência contra a mulher”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 072/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio em Manacapuru e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 075/2018 = autoria do Vereador Robson Nogueira, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa ou cartaz informando sobre os direitos da pessoa portadora de câncer nos estabelecimentos de atendimento à saúde no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 077/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a afixação de cartaz com informações sobre as consequências do uso de anabolizantes, e dá outras providências”. **OFÍCIO Nº 3194/2018/SEPLENO. EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal Nº 088/2018, autoria do Vereador FRANCISCO COELHO, “Denomina de Prof. Cizinando Menezes, a Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 089/2018, autoria do Vereador SASSÁ JEFFERSON, “Denomina de Eliomar Soares Feitosa, a atual Quadra de esporte localizada na Rua Alcântara Figueira no bairro de



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

São José”. Projeto de Lei Municipal Nº 090/2018, autoria do Vereador SASSÁ JEFFERSON, “Denomina de Tereza Félix Carvalho, a atual Quadra de esporte localizada na Rua 31 de Março no bairro de São Francisco”. Requerimentos nºs 790, 791, 792, 793, 794, 795/2018, autoria do Vereador PAULO TEIXEIRA, solicitando: serviços de construção das tampas da galeria situada na Rua Itelvina Gadelha, esquina com a Rua Maria Bezerra de Souza - Terra Preta. Serviços de esgoto, iluminação pública e capina na Rua do Aterro - Centro. Iluminação pública na Rua Perimetral - União. Tampas para dois bueiros que se encontra entre os lados direito e esquerdo na Travessa Acariquara - São José. Tampa para o bueiro na Travessa Massaranduba - São José. Agilidade nos serviços de esgoto, iluminação pública, quebra-molas e sinalização, na Rua Joaquina Alexandre - Liberdade. Requerimentos nºs 796, 797, 798/2018, autoria do Vereador JOÃO LUIZ FRANÇA, solicitando: iluminação pública em toda Rua Virgílio Barroso Alexandre - São José. Construção de canaleta no cruzamento das Ruas Coronel Madeira com Adolfo Cavalcante - Centro. Terraplanagem e serviços de infraestrutura, iluminação pública e construção de bueiro na Rua Eloí Marques de Souza - Terra Preta. Requerimentos nºs 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805 e 808/2018, autoria do Vereador SASSÁ JEFFERSON, solicitando: serviço de iluminação pública na Avenida Ribeiro Júnior - São Francisco. Iluminação pública na Rua Coronel Salgado - São Francisco. Recapeamento asfáltico e iluminação pública na Rua Sacambú - Liberdade. Recapeamento asfáltico na Rua Caapiranga - São José. Construção de bueiros em vias da Rua Arapapá - Liberdade. Recapeamento asfáltico na Rua Cel. Juvêncio Soriano - São José. Recapeamento asfáltico, construção de meio fio e calçada na Rua Olavo Bilac - São Francisco. Revitalização da área de esporte e lazer na Orla do Miriti - Liberdade. Requerimentos nºs 806 e 807/2018, autoria do Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: estudos de engenharia de esgoto, na Rua Senador Fábio Lucena (antiga Rua '11') com proximidades da Rua Raimundo Dias, antiga 'I' - Liberdade. Tapa buraco, recuperação de meio fios e calçadas para rua Gaspar Fernandes - Aparecida. Requerimentos nºs 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817 e 818/2018, autoria do Vereador PEDRO HENRIQUE, solicitando: sinalização semaforica e faixa de pedestre no cruzamento da Rua Daniel Simões com a Valdemar Ventura - São José. Serviços de capina, tapa buraco e iluminação pública na Av. Ribeiro Júnior - Centro. Serviços de limpeza, retirada de entulhos, iluminação pública, calçadas e meio fio em toda a extensão da Rua 16 de Julho - Centro. Serviços de capina, limpeza e retirada de entulhos da Rua Raimunda Ruiz - Liberdade. Serviços de capina e tapa buraco na Av. Padre Rafael - Centro. Tapa buraco na Av. Barão do Rio Branco - Centro. Serviços de capina, limpeza e retirada de entulhos da Rua Policarpo de Souza - São José. Tapa buraco da Rua Regina Fernandes - Liberdade. Serviços de capina, tapa buraco e iluminação pública na Rua Tefé - União. Obras de infraestrutura e saneamento, com asfaltamento e bueiros no bairro São João do Miriti. Parecer Nº 053/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 046/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Institui no Município de Manacapuru o uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual-EPI, por parte dos coletores de lixo (garis), e dá outras providências”. Parecer Nº 086/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 079/2018, da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos que ‘Altera a Lei Municipal nº 433/2018 “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos municipais, entidades, instituições, empresas de pequeno, médio e grande porte, direta e indiretamente na fonte geradora, e sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de materiais recicláveis e dá outras providências” e determina outras providências’. Parecer Nº 088/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 081/2018, do Vereador Paulinho Teixeira, que Dispõe sobre a instalação de fraldários para uso de pessoas com necessidades especiais e idosas, no Município de Manacapuru, e dá outras providências’. Parecer Nº 089/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 082/2018, do Vereador Alex Bezerra, que “Dispõe sobre a doação de fraldas geriátricas para pessoas deficientes, acamados e idosos, e dá outras providências”. Parecer Nº 090/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 083/2018, do Executivo Municipal da ‘Altera a Lei Municipal n. 345 de 02 de dezembro de 2015 que “Instituiu o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”’. Parecer Nº 091/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 084/2018, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades orientação para primeiros socorros em caso em engasgamento, aspiração de corpo estranho prevenção de morte súbita de recém-nascidos”. Parecer Nº 092/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável



ao Projeto de Lei Municipal nº 085/2018, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, na Cidade de Manacapuru”. Parecer Nº 093/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 086/2018, do Vereador Júnior De Paula, que “Assegura vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante e dá outras providências”. Parecer Nº 094/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 087/2018, do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a oferta de leito hospitalar privativo para mães de natimorto e mães com óbito fetal e se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico”. Emenda a projeto de lei nº. 018/2018, autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal Nº 046/2018, do Vereador Júnior De Paula que “Institui no Município de Manacapuru o uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual-EPI, por parte dos coletores de lixo (garis), e dá outras providências”. Emenda a projeto de lei nº. 019/2018, autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, natureza: Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 084/2018, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades orientação para primeiros socorros em caso em engasgamento, aspiração de corpo estranho prevenção de morte súbita de recém-nascidos”. Emenda a projeto de lei nº. 020/2018, autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, natureza: Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 083/2018, do Executivo Municipal da ‘Altera a Lei Municipal n. 345 de 02 de dezembro de 2015 que “Instituiu o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”’. Moções nº 111, 112, 113 e 114/2018, autoria do Vereador FRANCISCO COELHO: votos de pesar aos familiares do jovem Lorrain Da Silva Batista, por ocasião do seu falecimento ocorrido no dia 22 de julho de 2018; votos de pesar aos familiares da senhora Zila Ruiz Da Silva, esposa do ex-vereador e presidente desta casa, por ocasião do seu falecimento ocorrido no dia 18 de julho de 2018. votos de pesar aos familiares da senhora Valdenora Ferreira De Matos, por ocasião do seu falecimento ocorrido neste mês de julho de 2018. votos de pesar aos familiares do senhor Francisco Ayres Teles, por ocasião do seu falecimento ocorrido neste mês de julho de 2018. Indicações nº 175, 176 e 177/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE, sugerindo: a execução de obras de ampliação de rede elétrica de distribuição rural, aérea e subaquática de tensão média no estado do Amazonas do programa do governo federal - luz para todos em atendimento já na (9º tranche), para a comunidade corpo cristo- paraná do periquito. sugerindo a execução de obras de ampliação de rede elétrica de distribuição rural, aérea e subaquática de tensão média no estado do Amazonas do programa do governo federal - luz para todos em atendimento já na (9º tranche), para a comunidade Novo Paraíso - paraná do periquito. sugerindo a execução de obras de ampliação de rede elétrica de distribuição rural, aérea e subaquática de tensão média no estado do Amazonas do programa do governo federal - luz para todos em atendimento já na (9º tranche), para a comunidade Monte Moriá - paraná do periquito. Indicações nº 178, 179, 180/2018, autoria da Vereadora VALCILÉIA MACIEL, sugerindo: implantado no município de Manacapuru, um CAIC - Centro de Atenção Integral a Crianças e um CAIME - Centro de Atenção a Melhor Idade. que seja implantado no município de Manacapuru um Centro de Apoio a Saúde da Mulher. posto à disposição das comunidades circunvizinhas do município de Manacapuru, implementos agrícolas tais como; triciclos, canoas de alumínio, caixas de isopor etc. onde os mesmos encontram-se no pátio da Secretaria Estadual de Produção Rural (SEPROR) sediada em Manaus. Vereador Robson Nogueira: “Gostaria de solicitar cópias das atas e dos áudios correspondentes”. Solicitaram cópias os vereadores: Lindynês Leite, Robson Nogueira, Alex Bezerra, João Luiz e Valciléia Maciel. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Através do ofício trezentos e dezenove que é encaminhado para o conhecimento de forma necessária da cópia conferida pelo conselheiro Julho Cabral, relator do processo em epígrafe que trata de representação de pedido de medida cautelar interposta pelo ministério público de contas. Em razão de diversas irregularidades no concurso público regido pelo o edital zero, zero, um da prefeitura municipal de Manacapuru. Estamos dando publicidade é que o concurso está suspenso pelas vias legais. O próprio ministério de contas que fez essa averiguação e o conselheiro imediatamente concedeu a medida cautelar e informou a câmara para que nós tomássemos as medidas necessárias. No passado nós fizemos uma indicação sugerindo que o prefeito desse continuidade no concurso, mas que trocasse o contrato com esse Merkabah, é um ônus da prefeitura que vai ter que fazer esse destrato com recomendação, e agora determinada pelo tribunal de conta do estado para que possamos contratar um outro instituto para que tem lisura necessária para o concurso”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **NATAN NOGUEIRA**: “A nossa fala nessa reabertura dos trabalhos, é somente agradecendo a Deus pela oportunidade de estarmos aqui como vereador na décima sétima legislatura e de ter



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

bravos companheiros aqui que compõem o parlamento municipal. Nós tivemos o nosso recesso e tive a oportunidade de estar indo a interior do nosso município, no Pesqueiro, no Canabuoca, na Ilha do Supiá no Marrecão, no Cabaleana, Bela Vista, Acajatuba, verificando sempre a demanda da população, para que pudesse a partir de agora traduzir em documentos os sentimentos da população. Tivemos a oportunidade de ter indo no Campinas e Sacambú, aonde será construído logo que baixe mais a água a nossa ponte um sonho do parlamento, um sonho daquele povo. Estamos lutando grandemente junto com o poder público para que também, até o término deste mandado seja contemplado com a questão do sistema de abastecimento de água ali naquela vila, que possa ser melhorado o sistema de abastecimento de água. Esta plenária ao votar uma matéria de um dos vereadores que solicita providencia do poder público, com certeza tem a marca de todos os senhores vereadores. **O orador foi aparteado pelo vereador Francisco Coelho da Silva:** “Essa conquista que ora o povo do Campinas será contemplado com essa ponte ela nasceu das nossas andanças ao lado, na época da candidatura do prefeito Beto e que nós estivemos lá e desde então ficou isso no projeto de nossa autoria juntamente com os comunitários. Fico feliz que vossa excelência abraça essa causa para que realmente os sonhos dos nossos moradores do interior possam ser contemplado. E dizer que a satisfação daquele povo será grande, com certeza”. **Retomando a palavra,** o orador: “Vossa excelência destacou muito bem as suas andanças juntamente com o prefeito municipal. Eu não sei o porquê, vossa excelência não tem caminhado juntamente com o prefeito, mas vossa excelência falou muito bem. Gostaria de estar registrando que a Escola Jamil Seffair lá no São Paulo ela foi reformada, ela ganhou uma praça. A escola aqui do Águia ganhou também uma reforma. Parabéns então ao senhor prefeito que tem feito um trabalho a contento nessa região. No decorrer destes dias aqui trazendo para população os benefícios que esta administração tem trazido para a população de Manacapuru”. **Segundo orador,** vereador **ROBSON NOGUEIRA:** “Esse mês de julho marcou oitenta e seis anos de aniversário da nossa cidade de Manacapuru, nós tivemos aí o festival da cidade. O festival da cidade, foi um reflexo, marcou como estar sofrido a nossa cidade de Manacapuru, mostrou como está maltratada a cidade de Manacapuru. São oitenta e seis anos que Manacapuru completou e o festival da cidade, que foi um festival fraco. Inclusive foi tão fraco que o prefeito não teve nem coragem de aparecer para cantar os parabéns para cidade e muito menos o vice-prefeito apareceu, apenas o locutor apareceu para cantar os parabéns para cidade de Manacapuru. As pessoas, os turistas não foram porque viram a cidade maltratada. Nós queremos saber para onde está indo o dinheiro do município, nós aprovamos aqui são mais de setenta mil reais para infraestrutura. Para onde está indo esse dinheiro, a nossa cidade está maltratada. O prefeito está esperando que o governo faça um trabalho que é para ele fazer. O trabalho que é para o prefeito estar fazendo ele está aguardando o governo do estado. Enquanto isso senhores as pessoas estão morrendo, aí vai botar a culpa no outro são quase dois anos de mandato. Há não tem dinheiro, nós sabemos que tem dinheiro, os vereadores sabem porque foi nós que aprovamos o orçamento. E nós sabemos que tem dinheiro para todos os seguimentos, só pra saúde são mais de trinta e cinco milhões. A nossa preocupação é se essas obras são eleitoreiras. A nossa preocupação é tiraram as pessoas do mercado colocaram no meio da rua, que o prefeito poderia ter tido o exemplo do prefeito da capital nos anos anteriores, tirou as pessoas do centro de Manaus, mas deu um salário digno, para que eles tirassem pelo menos três meses de férias e não envergonhasse o centro da cidade como está sendo ali. A obra do miriti que iniciou, está parada a obra coloca lá, às vezes a gente ver um pedreiro ou outro pra dizer que a obra está em andamento, a exemplo disso a quadra do Biribiri. A ponte da Correnteza foi uma outra mentira para o povo de Manacapuru. A infraestrutura da Bela Vista é outra mentira para o povo de Manacapuru. A mais alguns dias está iniciando o processo eleitoral e nós já vimos que o prefeito está abraçado com o governador para vir mentir para o povo de Manacapuru. Cadê a infraestrutura que foi prometida desde o início do ano? São mais de vinte milhões, mas o município tem orçamento ele poderia está fazendo. Se não está fazendo com orçamento próprio pra onde estar indo esse recurso? Todos esses indícios estão apontados no tribunal de contas, polícia federal, no ministério público de contas do estado tudo isso está sendo apurado. Eu confio na justiça, que tudo isso no momento certo vai vir à tona, porque não se brinca mais”. **Terceiro orador,** vereador **PEDRO HENRIQUE:** “Esse é o momento de darmos as mãos e realmente lutarmos para ajudar o município de Manacapuru. É com grande alegria que informo as vossas excelências que nós temos a certeza que estamos no caminho certo. Como bem diz os ditados populares sem luta não há vitórias. Hoje eu venho apresentando na Casa do povo manacapuruense dez requerimentos que é o permitido por dia e encaminhando ao poder municipal na certeza que logo em breve os nossos requerimentos serão atendidos. Não podemos deixar de frisar que nós estamos em cima também cobrando o empenho da administração do município de Manacapuru e não estamos omissos como muitos dizem. A cidade de Manacapuru apesar dos pesares nós somos conhecedores que nós precisamos do recapeamento do nosso município e logo em breve Manacapuru não ganhará os serviços de tapa buracos vereador Alex Bezerra, mas ganhará um asfalto digno do povo manacapuruense. Sabendo de todas as



dificuldades que o município de Manacapuru vem enfrentando inclusive por questões políticas. Está na hora de fazermos a verdadeira política de mostrar aonde precisa ser melhorado. De encaminhar as nossas proposituras ao poder municipal que é a única coisa que o vereador pode fazer. Além de cobrar, além de fiscalizar, mas mostrar ao poder municipal os lugares que precisam de melhorias. E eu tenho certeza que essa Casa jamais se curvará diante dos problemas dessa cidade é uma missão que nos foi dada por Deus e vossas excelências sabem que toda autoridade ela é constituída pela vontade do nosso Deus. Eu ouvi agora a pouco vereador falando sobre o aniversário da cidade, o prefeito deveria ter usado o dinheiro que pagaram as pessoas do décimo terceiro e poderia usar esse dinheiro e trazer uma banda de quatrocentos mil reais, para cantar uma hora, como aconteceu anos atrás aqui no nosso município, eu acho engraçado que existiam aqui pessoas que se calavam, que não falavam nada será que ninguém lembra dessas coisas? Enquanto no hospital estava faltando dipirona. As crianças nos cantos das ruas brincando com os urubus. Meus amigos vamos aplaudir as conquistas desse município, mais de quatrocentos pais de família, através das obras que estão sendo realizadas nesta cidade está empregando mais de quatrocentos pais de família. Hoje somos representantes do povo de Novo Airão, do povo de Caapiranga, povo de Anamá, porque essas pessoas infelizmente por problemas políticos estão sem prefeitos. E Manacapuru vem cuidando desses lugares com maestria, jamais deixando na mão os nossos semelhantes”. **Quarto orador**, vereador **ALEX BEZERRA**: “Eu gostaria de estar nesta tribuna para falar de coisas boas do nosso município, mas realmente o povo está cansado de tanta mentira e ver a cidade abandonada. Eu costumo dizer que qualquer projeto e ação que tem como objetivo bem-estar geral da população, sempre terá meu apoio e voto favorável independente de quem for. Agora quando existe indícios de irregularidades nós cobramos e denunciemos e mandamos investigar, é isso que o povo espera de cada um de nós. Existem pessoas ligadas a administração que não gostam da forma que conduzo meu mandato, chegam comigo e perguntam o porquê eu só mostro o problema da cidade, porque o senhor não mostra quando o prefeito está trabalhando? Meus amigos a minha função é fiscalizar e denunciar, a minha função não é bater palma porque o prefeito está fazendo a obrigação dele não, se vem recurso para o município é obrigação dele trabalhar. Vamos parar de enaltecer políticos, porque nós somos empregados e o povo é o patrão, o povo que paga nossos salários, então não estamos fazendo nada mais do que nossas obrigações. Tenho certeza que só quem aceita essa administração são aqueles que direta e indiretamente estão sendo beneficiados, porque a população manacapuruense está decepcionada, porque a esperança que foi depositada em um novo prefeito e em uma nova história foi frustrada, pela incompetência e incapacidade de gerenciar o município. A cidade com buracos, o povo quebrando carro, motos se acidentando e morrendo é essa que é a verdade. Manacapuru não recebe mais visitantes, viram o fiasco no aniversário da cidade, um fiasco maior foi no festival folclórico. O que os turistas veem fazer aqui? Quebrar seus carros? Manacapuru não tem atrativas, infelizmente essa é a realidade. Postos de saúde infelizmente sem atendimento odontológico, porque a cadeira do dentista está quebrada, porque o sugador está com problemas ou uma tomada que falta concertar, coisas simples. Preferem quase oitenta mil reais com lanches e refeições em solenidades oficiais para os engratados, e quem quiser pode verificar no diário oficial. Gasto quase oitenta mil reais com lanches para uma empresa para apenas noventa dias de serviço, isso dá mil reais por dia com lanches e refeições, enquanto isso o povo do hospital está lá, essa semana passada ficaram sem refeição, me disseram que tinha acabado o gás. Levaram de três a quatro horas de demora para conseguirem uma botija de gás, isso não pode acontecer em uma unidade hospitalar, você tem que ter uma funcionando e uma ou duas reservas, isso é falta de gestão. Infelizmente hoje o dinheiro não está circulando dentro do município, prefeito contrata empresas sem licitação, apenas um grupo é beneficiado. Se você contrata empresas, a maior parte do benefício vai para fora do município e boa parte destas empresas são em nomes de laranjas e nós sabemos disso. Já foi comprovado através de documentos que existem pessoas com os nomes nas empresas que são pessoas ligadas ao prefeito de Manacapuru. Outra questão é o atraso nos salários, o povo da SEMAS me procurou para questionar os dois meses de atraso de salário, a justificativa é que o governo federal não repassou o recurso dos programas. Isso é outra mentira, porque só atrasa se tiver alguma pendência ou alguma coisa faltando, tive a preocupação de entrar em contato com colegas de outras prefeituras de Parintins, Novo Airão e Iranduba, lá os programas estão normais e estão recebendo normalmente. Quero só dizer que vou continuar cumprindo minhas obrigações e deveres, porque esse é meu trabalho, muito obrigado”. **Quinto orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Férias de vereador não existe, tem o tal de recesso na câmara municipal que na realidade o nosso recesso é trabalhando pelo povo. É visitando as nossas comunidades e bases, vendo os problemas da nossa cidade. Meus amigos o que nos espanta esses discursos contundentes, mas nós precisamos reconhecer sim nosso trabalho de vereador como o de prefeito. Usar esta tribuna para atirar pedras e criticar, mas não mostra soluções, só críticas e críticas, faça que nem o vereador Sergio que vai até o problema e traz até o conhecimento do executivo e



resolvemos. Eu era suplente na gestão passada, e quando o prefeito Beto assumiu, a cidade estava falida, não tinha recurso e serviços básicos não funcionavam. Quem não lembra que nossa cidade viveu momentos horríveis que o lixo tomou conta de nossas ruas, onde os urubus brincavam com nossas crianças. É preciso que nós como representante do povo precisamos usar a tribuna desta Casa com responsabilidade, sabendo realmente o que dizer, como não parabenizar um prefeito que em nossa cidade realmente as coisas estão acontecendo, hoje nossa cidade está se transformando em um canteiro de obras. Nós temos que parabenizar o prefeito Beto pelo seu trabalho e responsabilidade pela cidade de Manacapuru. O que nós esperamos como vereador é que o prefeito realmente faça pelo povo, não é fácil administrar uma cidade sem recurso, o prefeito Beto teve dificuldade no nosso primeiro ano de mandato, mas agora as coisas estão começando a melhorar. Isso que queremos, trabalho, obras e gerações de empregos para a melhoria do povo de Manacapuru e não só criticar, temos que mostrar onde estão os erros e ajudar a administração, muito obrigado”. **Sexto orador**, vereador **FRANCISCO COELHO**: “Eu quero me reportar nesta manhã no retorno as nossas atividades parlamentares, onde foi lido Ofício 34/18 nesta manhã. Está aqui decisão monocrática, nós estamos dando publicidade e que a câmara em nenhum momento vai se tornar omissa, quanto um documento desta natureza visa realização deste certame. Nós haveremos de dar publicidade, está aqui a decisão monocrática proferida e assinada pelo conselheiro Júlio Cabral, um dos membros da corte de contas do estado do Amazonas que é um órgão fiscalizador que regula e diz as normas que encaminha os pareceres dizendo como os pareceres tem que se apresentar os seus atos de legalidade e ilegalidades. Nós lá atrás através do ofício 513/18, nós fizemos esse ofício cumprimentando cordialmente Dra. Iara Lins dos Santos a desistência em dar seguimento aos preparativos do concurso público para o preenchimento de cargos públicos na Câmara Municipal de Manacapuru, saliento que a Câmara realizaria concurso público junto com a prefeitura por meio de carona, no entanto observou-se a disparidade em torno da realização do concurso público da autarquias e do poder executivo municipal, principalmente após as denúncias ocorridas em relação ao processo seletivo simplificado que foi alvo de inúmeras denúncias de irregularidades. E nós imediatamente informamos que nós não iremos nos utilizar deste procedimento. E agora já teve uma decisão que suspendia apenas o concurso público do IMTRANS, e agora o conselheiro através de uma ação do ministério público de contas, suspendeu a realização do concurso. Mas antes de sair esta decisão, nós fizemos uma indicação na forma regimental que o presente expediente seja encaminhado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal de Manacapuru Betanael D’Ângelo, sugerindo que a prefeitura faça o destrato do instituto Merkabah, responsável pela realização do concurso público em nossa municipalidade, que contrate um novo instituto que tenha experiência e credibilidade para um concurso público. A minha preocupação é pedir novamente através desta tribuna desta Casa, que o prefeito dê um salto para trás de humildade e desfaça o destrato com essa instituição Merkabah. Agradecemos a Deus pelo nosso primeiro dia de trabalho legislativo, muito obrigado”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra; (03) Francisco Coelho da Silva; (04) Sassá Jefferson; (07) João Luiz; (08) Lindynês Leite; (10) Natan Nogueira; (11) Paulo da Silva Teixeira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira; (15) Valcélia. Foram **ENCAMINHADOS** a comissão de justiça: Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 025/2018 = autoria do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a inclusão de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes na grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais do município de Manacapuru, e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 036/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Obriga os postos de combustíveis a informar se a gasolina comercializada é formulada ou refinada e informar a origem das mesmas”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 051/2018 = autoria do Vereador Robson Nogueira, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos Municipais, afixarem na face interna das portas de suas salas, relação do material permanente localizado nas mesmas, e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 059/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a proibição da cobrança, pelas instituições educacionais, de taxas de emissão e registro de diplomas e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 060/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 064/2018 = autoria do Vereador Robson Nogueira, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de mídias audiovisuais sobre prevenção às drogas, álcool e seus malefícios nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 065/2018 = autoria do Vereador Tchuco



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Benício, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa ou cartaz nos cartórios de Registro Civil, informando sobre a gratuidade do registro de nascimento e pelo assentamento de óbito”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 066/2018 = autoria da Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas de combate a atos de violência contra a mulher”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 072/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio em Manacapuru e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 075/2018 = autoria do Vereador Robson Nogueira, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa ou cartaz informando sobre os direitos da pessoa portadora de câncer nos estabelecimentos de atendimento à saúde no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 077/2018 = autoria do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a afixação de cartaz com informações sobre as consequências do uso de anabolizantes, e dá outras providências”. Foram **ENCAMINHADOS** a comissão de justiça: Projeto de Lei Municipal Nº 088/2018, autoria do Vereador FRANCISCO COELHO, “Denomina de Prof. Cizinando Menezes, a Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 089/2018, autoria do Vereador SASSÁ JEFFERSON, “Denomina de Eliomar Soares Feitosa, a atual Quadra de esporte localizada na Rua Alcântara Figueira no bairro de São José”. Projeto de Lei Municipal Nº 090/2018, autoria do Vereador SASSÁ JEFFERSON, “Denomina de Tereza Félix Carvalho, a atual Quadra de esporte localizada na Rua 31 de Março no bairro de São Francisco”. Foi **APROVADO** por unanimidade, em única discussão e votação (globalizada), em regime de urgência: Projeto de Lei Municipal Nº. 053/2018, do Vereador Natan Nogueira “Dispõe sobre medidas administrativas e penalidades impostas àqueles que praticam a exploração do trabalho infantil no âmbito do município de Manacapuru, e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 053/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 046/2018, do Vereador Júnior De Paula, que “Institui no Município de Manacapuru o uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual-EPI, por parte dos coletores de lixo (garis), e dá outras providências”. Parecer Nº 086/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 079/2018, da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos que ‘Altera a Lei Municipal nº 433/2018 “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos municipais, entidades, instituições, empresas de pequeno, médio e grande porte, direta e indiretamente na fonte geradora, e sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de materiais recicláveis e dá outras providências” e determina outras providências’. Parecer Nº 088/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 081/2018, do Vereador Paulinho Teixeira, que Dispõe sobre a instalação de fraldários para uso de pessoas com necessidades especiais e idosas, no Município de Manacapuru, e dá outras providências’. Parecer Nº 089/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 082/2018, do Vereador Alex Bezerra, que “Dispõe sobre a doação de fraldas geriátricas para pessoas deficientes, acamados e idosos, e dá outras providências”. Parecer Nº 090/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 083/2018, do Executivo Municipal da ‘Altera a Lei Municipal n. 345 de 02 de dezembro de 2015 que “Instituiu o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”’. Parecer Nº 091/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 084/2018, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades orientação para primeiros socorros em caso em engasgamento, aspiração de corpo estranho prevenção de morte súbita de recém-nascidos”. Parecer Nº 092/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 085/2018, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, na Cidade de Manacapuru”. Parecer Nº 093/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 086/2018, do Vereador Júnior De Paula, que “Assegura vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante e dá outras providências”. Parecer Nº 094/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 087/2018, do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a oferta de leito hospitalar privativo para mães de natimorto e mães com óbito fetal e se necessário ou solicitado, com



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

acompanhamento psicológico”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Emenda a projeto de lei nº. 018/2018, autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Municipal Nº 046/2018, que “Institui no Município de Manacapuru o uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual-EPI, por parte dos coletores de lixo (garis), e dá outras providências”, de autoria do Vereador Júnior De Paula. Emenda a projeto de lei nº. 019/2018, autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, natureza: Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 084/2018, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades orientação para primeiros socorros em caso em engasgamento, aspiração de corpo estranho prevenção de morte súbita de recém-nascidos”. Emenda a projeto de lei nº. 020/2018, autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, natureza: Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 083/2018, Executivo Municipal da ‘Altera a Lei Municipal n. 345 de 02 de dezembro de 2015 que “Instituiu o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”’. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Moções nº 111, 112, 113 e 114/2018, autoria do Vereador FRANCISCO COELHO. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Requerimentos nºs 790, 791, 792, 793, 794, 795/2018, autoria do Vereador PAULO TEIXEIRA. Requerimentos nºs 796, 797, 798/2018, autoria do Vereador JOÃO LUIZ FRANÇA. Requerimentos nºs 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805 e 808/2018, autoria do Vereador SASSÁ JEFFERSON. Requerimentos nºs 806 e 807/2018, autoria do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimentos nºs 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817 e 818/2018, autoria do Vereador PEDRO HENRIQUE. Foi **RETIRADO DE PAUTA** a pedido da Vereadora Lindynês Leite, e permanece aguardando a única discussão e votação (globalizada), em regime de urgência: Projeto de Lei Municipal nº 074/2018, do Vereador Alex Bezerra, “Dispõe sobre a proibição da cobrança da taxa de desperdício de Alimentos pelos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, e dá outras providências”. Foram **ENCAMINHADAS** aos destinatários: Indicações nº 175, 176 e 177/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Indicações nº 178, 179, 180/2018, autoria da Vereadora VALCILÉIA MACIEL. Segue para **SANÇÃO**: Projeto de Lei Municipal Nº. 053/2018, do Vereador Natan Nogueira “Dispõe sobre medidas administrativas e penalidades impostas àqueles que praticam a exploração do trabalho infantil no âmbito do município de Manacapuru, e dá outras providências”. **Permanecem** em PAUTA para primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal nº 079/2018, da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos que ‘Altera a Lei Municipal nº 433/2018 “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos municipais, entidades, instituições, empresas de pequeno, médio e grande porte, direta e indiretamente na fonte geradora, e sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de materiais recicláveis e dá outras providências” e determina outras providências’. Projeto de Lei Municipal nº 083/2018, do Executivo Municipal da ‘Altera a Lei Municipal n. 345 de 02 de dezembro de 2015 que “Instituiu o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”’. **Projeto de Lei Municipal em pauta**: Projeto de Lei Municipal Nº. 027/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a comunicação prévia da interrupção ou suspensão do serviço de fornecimento de água e energia elétrica, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 046/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Institui no Município de Manacapuru o uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual-EPI, por parte dos coletores de lixo (garis), e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 049/2018, do Vereador Robson Nogueira, “Institui a disciplina extracurricular ‘Oratória’ destinada ao Ensino Fundamental, no município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 050/2018, do Vereador Robson Nogueira, “Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em corridas do Município de Manacapuru aos doadores voluntários de sangue e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 052/2018, do Vereador Zé Luís, “Institui a Lei ‘Infância sem Pornografia’ e dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica”. Projeto de Lei Municipal nº 074/2018, do Vereador Alex Bezerra, “Dispõe sobre a proibição da cobrança da taxa de desperdício de Alimentos pelos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 076/2018, do Vereador Alex Bezerra, “Estabelece diretrizes básicas para as ações de enfrentamento de intolerância religiosa e a implementação de cultura de paz no município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 079/2018, da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos que ‘Altera a Lei Municipal nº 433/2018 “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos municipais, entidades, instituições, empresas de pequeno, médio e grande porte, direta e indiretamente na fonte geradora, e sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de materiais recicláveis e dá outras providências” e determina outras



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

providências'. Projeto de Lei Municipal nº 080/2018, do Vereador Alex Bezerra, que 'Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos e servidores investidos em cargos de direção, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Manacapuru e dá outras providências'. Projeto de Lei Municipal nº 081/2018, do Vereador Paulinho Teixeira, que Dispõe sobre a instalação de fraldários para uso de pessoas com necessidades especiais e idosas, no Município de Manacapuru, e dá outras providências'. Projeto de Lei Municipal nº 082/2018, do Vereador Alex Bezerra, que "Dispõe sobre a doação de fraldas geriátricas para pessoas deficientes, acamados e idosos, e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 083/2018, Executivo Municipal da 'Altera a Lei Municipal n. 345 de 02 de dezembro de 2015 que "Instituiu o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências"'. Projeto de Lei Municipal nº 084/2018, do Vereador Júnior De Paula que "Dispõe a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades orientação para primeiros socorros em caso em engasgamento, aspiração de corpo estranho prevenção de morte súbita de recém-nascidos". Projeto de Lei Municipal nº 085/2018, do Vereador Júnior De Paula que "Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, na Cidade de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal nº 086/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que "Assegura vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 087/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que "Dispõe sobre a oferta de leito hospitalar privativo para mães de natimorto e mães com óbito fetal e se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico". Projeto de Lei Municipal nº 088/2018, autoria do Vereador Francisco Coelho, "Denomina de Prof. Cizinando Menezes, a Escola Municipal de Ensino Fundamental-EMEF, e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 089/2018, autoria do Vereador Sassá Jefferson, "Denomina de Eliomar Soares Feitosa, a atual Quadra de esporte localizada na Rua Alcântara Figueira no bairro de São José". Projeto de Lei Municipal nº 090/2018, autoria do Vereador Sassá Jefferson, "Denomina de Tereza Félix Carvalho, a atual Quadra de esporte localizada na Rua 31 de Março no bairro de São Francisco". **Veto Total do Executivo Municipal: Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 025/2018** = autoria do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a inclusão de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes na grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais do município de Manacapuru, e dá outras providências". **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 036/2018** = autoria do Vereador Tchuco Benício, "Obriga os postos de combustíveis a informar se a gasolina comercializada é formulada ou refinada e informar a origem das mesmas". **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 051/2018** = autoria do Vereador Robson Nogueira, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos Municipais, afixarem na face interna das portas de suas salas, relação do material permanente localizado nas mesmas, e dá outras providências". **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 059/2018** = autoria do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a proibição da cobrança, pelas instituições educacionais, de taxas de emissão e registro de diplomas e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências". **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 060/2018** = autoria do Vereador Tchuco Benício, "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo e dá outras providências". **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 064/2018** = autoria do Vereador Robson Nogueira, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de mídias audiovisuais sobre prevenção às drogas, álcool e seus malefícios nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências". **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 065/2018** = autoria do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa ou cartaz nos cartórios de Registro Civil, informando sobre a gratuidade do registro de nascimento e pelo assentamento de óbito". **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 066/2018** = autoria da Vereadora Lindynês Leite, "Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas de combate a atos de violência contra a mulher". **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 072/2018** = autoria do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio em Manacapuru e dá outras providências". **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 075/2018** = autoria do Vereador Robson Nogueira, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa ou cartaz informando sobre os direitos da pessoa portadora de câncer nos estabelecimentos de atendimento à saúde no Município de Manacapuru e dá outras providências". **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 077/2018** = autoria do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a afixação de cartaz com informações sobre as consequências do uso de anabolizantes, e dá outras providências". **DISCUSSÃO E VOTACÃO:** Moção Nº 111, 112, 113 e 114/2018 de autoria do vereador Francisco Coelho da Silva. Apoiado



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

pelos vereadores: Robson Nogueira, Alex Bezerra, Lindynês Leite, Sassá Jefferson, Valciléia Maciel, Paulo Teixeira, Sérgio Ferreira, João Luiz, Pedro Henrique e Natan Nogueira. Requerimento Nº 790, 791, 792, 793, 794 e 795/2018 de autoria do vereador Paulo Teixeira. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jefferson, Lindynês Leite, Francisco Coelho da Silva, Valciléia Maciel e João Luiz. Requerimento Nº 796, 797 e 798/2018 de autoria do vereador João Luiz. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jefferson, Lindynês Leite, Paulo Teixeira, Valciléia Maciel, Sergio Ferreira e Francisco Coelho da Silva. Requerimento Nº 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805 e 808/2018 de autoria do vereador Sassá Jefferson. Apoiado pelos vereadores: Paulo Teixeira, João Luiz, Sérgio Ferreira, Francisco Coelho da Silva e Lindynês Leite. Requerimento Nº 806 e 807/2018 de autoria do vereador Sérgio Ferreira. Apoiado pelos vereadores: Paulo Teixeira, Lindynês Leite, Sassá Jefferson, Pedro Henrique, Francisco Coelho da Silva e João Luiz. Requerimento Nº 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817 e 818/2018 de autoria do vereador Pedro Henrique. Apoiado pelos vereadores: Paulo Teixeira, Sérgio Ferreira, Jefferson Batalha, João Luiz, Francisco Coelho da Silva e Lindynês Leite. Indicação Nº 175, 176 e 177/2018 de autoria da vereadora Lindynês Leite. Apoiado pelos vereadores: Francisco Coelho da Silva, Natan Nogueira, Valciléia Maciel, Pedro Henrique, Sassá Jefferson, João Luiz e Paulo Teixeira. Indicação Nº 178, 179, 180/2018 de autoria da vereadora Valciléia Maciel. Apoiado pelos vereadores: Francisco Coelho da Silva, Natan Nogueira, Lindynês Leite, Sassá Jefferson, Pedro Henrique, Paulo Teixeira, João Luiz e Sérgio Ferreira. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, encerrou a sessão ordinária do dia primeiro de agosto do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR OFICIAL